



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 026, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, designada pela Portaria nº 021, de 02/05/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02/05/2018, referente ao Processo nº 23348.002628/2018-51, ante as razões apresentadas pelo presidente da referida Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE-SOUZA
Corregedor